

# PUBLICIDADE LEGAL

**SETAPAR S.A.**  
Companhia Fechada CNPJ/MF nº 93.138.204/0001-74 NIRE 43.300.030.482

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os acionistas minoritários representantes de mais de 37% (trinta e sete por cento) do capital social da Setapar S.A. ("Companhia" ou "Setapar") solicitaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia abaixo. Em razão do atendimento apenas parcial do pedido feito à Diretoria da Setapar, vêm estes acionistas, na forma do art. 123, parágrafo único, "b" e "c" da Lei nº 6.404/76, convocar os demais Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Setapar, a ser realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Estância Velha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. 1º de Maio, nº 1109, Bairro das Rosas, CEP 93601-640, com início às 9 horas do dia 12 de agosto de 2022, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos políticos do acionista Roberto Luz em razão do descumprimento de obrigações legais e estatutárias para com a Companhia e seus demais acionistas, até que as matérias dos itens (ii) e (iii) desta ordem do dia sejam finalmente deliberadas pelos acionistas da Companhia;

(ii) Deliberar sobre a tomada das contas dos administradores, discussão e voto das demonstrações contábeis e do relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(iii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e

(iv) Deliberar sobre a propositura de ação de responsabilidade contra os administradores e ex-administradores da Companhia pelos prejuízos causados, nos exercícios de 2020 e 2021.

Os acionistas da Companhia poderão participar da AGE comparecendo ao local da sua realização e declarando seu voto nas matérias a serem deliberadas. De acordo com o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral apresentando documento de identidade com foto, podendo também ser representados por procurador constituído há menos de um ano, sendo que a procuração deverá, obrigatoriamente, ter a identificação clara do signatário.

Outras informações sobre a assembleia deverão ser obtidas junto à administração da Companhia.  
Estância Velha, 01 de agosto de 2022.

**SETAPAR S.A.**  
Carlos Alfredo Leuck  
Diogo Carlos Leuck  
Acionistas Representantes de Mais 37% do Capital Social da Companhia

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC